DIÁRIO OFICIAL

PROGRESSOS

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 25/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 26/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 27/2025 - ALTERAÇÃO QDD
RESOLUÇÃO 28/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 29/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 30/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 31/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 32/2025
RESOLUÇÃO 33/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 34/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 35/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 36/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 37/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 38/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 39/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 40/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 41/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 42/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 43/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD
RESOLUÇÃO 44/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
RESOLUÇÃO 45/2025 - ALTERAÇÃO QDD
RESOLUÇÃO 46/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO 25/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 25/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.668,35 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
	Soma da Ação:	**4.900,00**
	Soma da Unidade:	**4.900,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**500,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.460,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**4.460,00**
	Soma da Unidade:	**4.460,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,49
	Soma da Ação:	**7.980,49**
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2039	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.980,49**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	54.208,35
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300,00
	Soma da Ação:	**68.508,35**
	Soma da Unidade:	**68.508,35**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119,51
	Soma da Ação:	**119,51**
	Soma da Unidade:	**119,51**
0703	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**	
2034	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
	Soma da Unidade:	**1.200,00**
	Total Geral:	**89.668,35**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 25/2025

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.160,00
	Soma da Ação:	**21.160,00**
	Soma da Unidade:	**21.160,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300,00
	Soma da Ação:	**14.300,00**
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	54.208,35
	Soma da Ação:	**54.208,35**
	Soma da Unidade:	**68.508,35**
	Total Geral:	**89.668,35**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 3 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 26/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 26/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60.414,77 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.590,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.076,27
	Soma da Ação:	**32.666,27**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.700,00
	Soma da Ação:	**6.700,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.590,00
	Soma da Ação:	**9.590,00**
	Soma da Unidade:	**48.956,27**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.518,50
	Soma da Ação:	**2.518,50**
2044	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
	Soma da Ação:	**120,00**
	Soma da Unidade:	**2.638,50**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.220,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.480,00
	Soma da Ação:	**8.700,00**
	Soma da Unidade:	**8.700,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
	Soma da Ação:	**120,00**
	Soma da Unidade:	**120,00**
	Total Geral:	**60.414,77**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	25.076,27
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.590,00
	Soma da Ação:	**32.666,27**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
	Soma da Ação:	**6.700,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 15690000	Material de Consumo	9.590,00
	Soma da Ação:	**9.590,00**
	Soma da Unidade:	**48.956,27**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.518,50
	Soma da Ação:	**2.518,50**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 26/2025

2044	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	120,00
	Soma da Ação:	**120,00**
	Soma da Unidade:	**2.638,50**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00
	Soma da Ação:	**8.700,00**
	Soma da Unidade:	**8.700,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120,00
	Soma da Ação:	**120,00**
	Soma da Unidade:	**120,00**
	Total Geral:	**60.414,77**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 3 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 27/2025 - ALTERAÇÃO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 27/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Soma da Ação:	**1.100,00**
	Soma da Unidade:	**1.100,00**
	Total Geral:	**1.100,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.100,00
	Soma da Ação:	**1.100,00**
	Soma da Unidade:	**1.100,00**
	Total Geral:	**1.100,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 9 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 28/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 28/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 9 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 29/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 29/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 838,80 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	838,80
	Soma da Ação:	**838,80**
	Soma da Unidade:	**838,80**
	Total Geral:	**838,80**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838,80
	Soma da Ação:	**838,80**
	Soma da Unidade:	**838,80**
	Total Geral:	**838,80**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 10 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 30/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 30/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**22.800,00**
	Soma da Unidade:	**22.800,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**33.800,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.800,00
	Soma da Ação:	**33.800,00**
	Soma da Unidade:	**33.800,00**
	Total Geral:	**33.800,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 10 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 31/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 31/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 431.024,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**22.000,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	52.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.700,00
	Soma da Ação:	**76.700,00**
	Soma da Unidade:	**76.700,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
	Soma da Ação:	**15.700,00**
	Soma da Unidade:	**15.700,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.900,00
	Soma da Ação:	**18.900,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.700,00
	Soma da Ação:	**31.700,00**
	Soma da Unidade:	**50.600,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
1019	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	254.824,60
	Soma da Ação:	**254.824,60**
	Soma da Unidade:	**254.824,60**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
	Soma da Ação:	**5.400,00**
	Soma da Unidade:	**5.400,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
	Soma da Ação:	**5.800,00**
	Soma da Unidade:	**5.800,00**
	Total Geral:	**431.024,60**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.200,00
	Soma da Ação:	**176.200,00**
	Soma da Unidade:	**176.200,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 31/2025

33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.824,60
	Soma da Ação:	**254.824,60**
	Soma da Unidade:	**254.824,60**
	Total Geral:	**431.024,60**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 14 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 32/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 32/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 89.045,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900,00
		Soma da Ação:	**1.900,00**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		11.500,00
		Soma da Ação:	**11.500,00**
		Soma da Unidade:	**13.400,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.300,00
		Soma da Ação:	**10.300,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.345,00
		Soma da Ação:	**65.345,00**
		Soma da Unidade:	**75.645,00**
		Total Geral:	**89.045,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		1.900,00
		Soma da Ação:	**1.900,00**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.500,00
		Soma da Ação:	**11.500,00**
		Soma da Unidade:	**13.400,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		10.300,00
		Soma da Ação:	**10.300,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		65.345,00
		Soma da Ação:	**65.345,00**
		Soma da Unidade:	**75.645,00**
		Total Geral:	**89.045,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 32/2025

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rio Real, Estado Da Bahia 14 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 33/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 33/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.111,00 (CENTO E QUINZE MIL E CENTO E ONZE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.650,00
	Soma da Ação:	**8.550,00**
	Soma da Unidade:	**8.550,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	Soma da Ação:	**5.300,00**
	Soma da Unidade:	**5.300,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	7.201,00
	Soma da Ação:	**7.201,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	8.100,00
	Soma da Ação:	**8.100,00**
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	61.860,00
	Soma da Ação:	**61.860,00**
	Soma da Unidade:	**77.161,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	8.100,00
	Soma da Ação:	**8.100,00**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	12.500,00
	Soma da Ação:	**12.500,00**
	Soma da Unidade:	**23.600,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**500,00**
	Total Geral:	**115.111,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.350,00
	Soma da Ação:	**14.350,00**
	Soma da Unidade:	**14.350,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.201,00

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2025

RESOLUÇÃO 33/2025

	Soma da Ação:	**7.201,00**
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.960,00
	Soma da Ação:	**69.960,00**
	Soma da Unidade:	**77.161,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	8.100,00
	Soma da Ação:	**8.100,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	12.500,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**15.500,00**
	Soma da Unidade:	**23.600,00**
	Total Geral:	**115.111,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 15 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 34/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 34/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 40.675,50 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		24.000,00
		Soma da Ação:	**24.000,00**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		750,00
		Soma da Ação:	**750,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		10.925,50
		Soma da Ação:	**10.925,50**
		Soma da Unidade:	**35.675,50**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
		Total Geral:	**40.675,50**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		24.000,00
		Soma da Ação:	**24.000,00**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		750,00
		Soma da Ação:	**750,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.925,50
		Soma da Ação:	**10.925,50**
		Soma da Unidade:	**35.675,50**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
		Total Geral:	**40.675,50**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 34/2025

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rio Real, Estado Da Bahia 15 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 35/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 35/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 714.498,73 (SETECENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.010,00
	Soma da Ação:	**3.010,00**
	Soma da Unidade:	**3.010,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.835,65
	Soma da Ação:	**12.835,65**
	Soma da Unidade:	**12.835,65**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	510,00
	Soma da Ação:	**510,00**
	Soma da Unidade:	**510,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.420,38
	Soma da Ação:	**1.420,38**
	Soma da Unidade:	**1.420,38**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	110.200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.694,92
	Soma da Ação:	**118.894,92**
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.250,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.400,00
	Soma da Ação:	**104.650,00**
	Soma da Unidade:	**223.544,92**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
2030	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431.835,12
	Soma da Ação:	**431.835,12**
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,66
	Soma da Ação:	**92,66**
	Soma da Unidade:	**431.927,78**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	40.050,00
	Soma da Ação:	**40.050,00**
	Soma da Unidade:	**40.050,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
	Soma da Unidade:	**1.200,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 04/08/2025 09:12:49 Página 1 de 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 35/2025

	Total Geral:	**714.498,73**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.637,19
	Soma da Ação:	**22.637,19**
	Soma da Unidade:	**22.637,19**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	17.456,00
	Soma da Ação:	**17.456,00**
2009	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	24.003,26
	Soma da Ação:	**24.003,26**
	Soma da Unidade:	**41.459,26**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	14.212,86
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418.370,00
	Soma da Ação:	**432.582,86**
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE POÇOS ARTESIANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.900,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	**10.900,00**
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.400,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	16.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	28.536,94
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	22.550,49
	Soma da Ação:	**85.487,43**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.479,47
	Soma da Ação:	**25.479,47**
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**559.449,76**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	406,42
	Soma da Ação:	**406,42**
	Soma da Unidade:	**406,42**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.050,00
	Soma da Ação:	**40.050,00**
	Soma da Unidade:	**40.050,00**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2053	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
	Soma da Unidade:	**1.200,00**
1101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.796,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,10
	Soma da Ação:	**39.296,10**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 35/2025

2087	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**49.296,10**
	Total Geral:	**714.498,73**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 18 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 36/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 36/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	Soma da Ação:	**400,00**
	Soma da Unidade:	**400,00**
	Total Geral:	**400,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA

33903000 - 15000000	Material de Consumo	400,00
	Soma da Ação:	**400,00**
	Soma da Unidade:	**400,00**
	Total Geral:	**400,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 18 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 37/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 37/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.750,00
	Soma da Ação:	**31.200,00**
	Soma da Unidade:	**31.200,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
	Soma da Ação:	**4.900,00**
	Soma da Unidade:	**4.900,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**37.100,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31900300 - 15000000	Pensões	1.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.750,00
	Soma da Ação:	**25.750,00**
	Soma da Unidade:	**25.750,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.350,00
	Soma da Ação:	**8.350,00**
	Soma da Unidade:	**8.350,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15690000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**37.100,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 37/2025

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rio Real, Estado Da Bahia 21 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 38/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 38/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 9.586,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.386,00
	Soma da Ação:	**9.386,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**9.586,00**
	Total Geral:	**9.586,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.386,00
	Soma da Ação:	**9.386,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**9.586,00**
	Total Geral:	**9.586,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 21 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 39/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 39/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 77.296,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	431,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	200,00
	Soma da Ação:	**631,00**
	Soma da Unidade:	**631,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360,00
	Soma da Ação:	**360,00**
	Soma da Unidade:	**360,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15530000	Material de Consumo	76.100,00
	Soma da Ação:	**76.100,00**
	Soma da Unidade:	**76.100,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	205,00
	Soma da Ação:	**205,00**
	Soma da Unidade:	**205,00**
	Total Geral:	**77.296,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	631,00
	Soma da Ação:	**631,00**
	Soma da Unidade:	**631,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	360,00
	Soma da Ação:	**360,00**
	Soma da Unidade:	**360,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.100,00
	Soma da Ação:	**76.100,00**
	Soma da Unidade:	**76.100,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	205,00
	Soma da Ação:	**205,00**
	Soma da Unidade:	**205,00**
	Total Geral:	**77.296,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 39/2025

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rio Real, Estado Da Bahia 23 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 40/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 40/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	800,00
	Soma da Ação:	**800,00**
	Soma da Unidade:	**800,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2009	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
1019	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	192.000,00
	Soma da Ação:	**192.000,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	30.100,00
	Soma da Ação:	**30.100,00**
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	50.100,00
	Soma da Ação:	**50.100,00**
	Soma da Unidade:	**272.200,00**
	Total Geral:	**298.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800,00
	Soma da Ação:	**800,00**
	Soma da Unidade:	**800,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.200,00
	Soma da Ação:	**80.200,00**
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2025

RESOLUÇÃO 40/2025

Soma da Ação:	**192.000,00**
Soma da Unidade:	**272.200,00**
Total Geral:	**298.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 23 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 41/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2025

RESOLUÇÃO 41/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	71.000,00
	Soma da Ação:	**71.000,00**
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15420000	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**141.000,00**
	Total Geral:	**141.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904000 - 15400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
33904900 - 15400000	Auxílio-transporte	40.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
	Soma da Ação:	**71.000,00**
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**141.000,00**
	Total Geral:	**141.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 25 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 42/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 42/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.079.805,00 (UM MILHÃO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.200,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.010,00
	Soma da Ação:	**14.010,00**
	Soma da Unidade:	**14.010,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.500,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	23.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.550,00
	Soma da Ação:	**61.550,00**
	Soma da Unidade:	**61.550,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.510,00
	Soma da Ação:	**1.510,00**
	Soma da Unidade:	**1.510,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2009	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 17500000	Material de Consumo	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	16.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	52.500,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	40.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	**168.500,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**173.500,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904600 - 15400000	Auxílio-alimentação	21.800,00
	Soma da Ação:	**21.800,00**
2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	41.000,00
	Soma da Ação:	**41.000,00**
2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
	Soma da Ação:	**250.000,00**
2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	85.400,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
	Soma da Ação:	**140.400,00**
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 42/2025

31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		169.000,00
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação		13.000,00
		Soma da Ação:	**182.000,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33904600 - 15400000	Auxílio-alimentação		7.500,00
		Soma da Ação:	**7.500,00**
2025	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**647.700,00**
0703	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**6.000,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		12.200,00
		Soma da Ação:	**12.200,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
		Soma da Unidade:	**62.200,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		7.300,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.500,00
		Soma da Ação:	**25.800,00**
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.600,00
		Soma da Ação:	**1.600,00**
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		44.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	**48.500,00**
		Soma da Unidade:	**75.900,00**
0903	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
2089	APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.500,00
		Soma da Ação:	**1.500,00**
		Soma da Unidade:	**1.500,00**
1101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		10.300,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.435,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		1.200,00
		Soma da Ação:	**21.935,00**
		Soma da Unidade:	**21.935,00**
		Total Geral:	**1.079.805,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		60.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		85.320,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo		40.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.550,00
		Soma da Ação:	**247.870,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 42/2025

	2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903000 - 17500000		Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 17500000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação:	**12.000,00**
		Soma da Unidade:	**259.870,00**
	0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
	1019	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15400000		Obras e Instalações	7.500,00
		Soma da Ação:	**7.500,00**
	2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
31901100 - 15401070		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
31901300 - 15401070		Obrigações Patronais	50.000,00
		Soma da Ação:	**300.000,00**
	2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
31901100 - 15421070		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
31901300 - 15401070		Obrigações Patronais	90.400,00
		Soma da Ação:	**131.400,00**
	2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15001001		Material de Consumo	182.000,00
44905200 - 15400000		Equipamentos e Material Permanente	21.800,00
		Soma da Ação:	**203.800,00**
		Soma da Unidade:	**642.700,00**
	0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 15001002		Material de Consumo	12.200,00
		Soma da Ação:	**12.200,00**
	2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901100 - 16050000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
		Soma da Unidade:	**62.200,00**
	0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 16600000		Material de Consumo	25.800,00
33903600 - 16600000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00
		Soma da Ação:	**46.300,00**
	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000 - 16610000		Material de Consumo	2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000		Material de Consumo	26.000,00
		Soma da Ação:	**26.000,00**
		Soma da Unidade:	**74.300,00**
	1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**	
	2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
31900400 - 15000000		Contratação Por Tempo Determinado	20.735,00
33903000 - 15000000		Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação:	**40.735,00**
		Soma da Unidade:	**40.735,00**
		Total Geral:	**1.079.805,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 42/2025

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rio Real, Estado Da Bahia 28 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 43/2025 - ALTERAÇÃO DO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 43/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.063.383,00 (UM MILHÃO E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.500,00
		Soma da Ação:	**9.500,00**
		Soma da Unidade:	**9.500,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904600 - 15400000	Auxílio-alimentação		5.500,00
		Soma da Ação:	**5.500,00**
2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		1.000.000,00
		Soma da Ação:	**1.000.000,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
33904600 - 15400000	Auxílio-alimentação		3.600,00
		Soma da Ação:	**23.600,00**
		Soma da Unidade:	**1.029.100,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100,00
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação		13.060,00
		Soma da Ação:	**15.160,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação		3.500,00
		Soma da Ação:	**3.500,00**
		Soma da Unidade:	**18.660,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA		
33904600 - 16600000	Auxílio-alimentação		1.400,00
		Soma da Ação:	**1.400,00**
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		3.003,00
		Soma da Ação:	**3.003,00**
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33904600 - 16600000	Auxílio-alimentação		1.500,00
		Soma da Ação:	**1.500,00**
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
33904600 - 16600000	Auxílio-alimentação		220,00
		Soma da Ação:	**220,00**
		Soma da Unidade:	**6.123,00**
		Total Geral:	**1.063.383,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		9.500,00
		Soma da Ação:	**9.500,00**
		Soma da Unidade:	**9.500,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2025

RESOLUÇÃO 43/2025

33903000 - 15400000	Material de Consumo		5.500,00
		Soma da Ação:	**5.500,00**
2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		400.000,00
		Soma da Ação:	**1.000.000,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.600,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	**23.600,00**
		Soma da Unidade:	**1.029.100,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		3.100,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.060,00
		Soma da Ação:	**15.160,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
		Soma da Ação:	**3.500,00**
		Soma da Unidade:	**18.660,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		1.400,00
		Soma da Ação:	**1.400,00**
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.003,00
		Soma da Ação:	**3.003,00**
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		1.500,00
		Soma da Ação:	**1.500,00**
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		220,00
		Soma da Ação:	**220,00**
		Soma da Unidade:	**6.123,00**
		Total Geral:	**1.063.383,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 28 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 44/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 44/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.152.300,74 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.475,00
	Soma da Ação:	**15.975,00**
	Soma da Unidade:	**15.975,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.800,00
	Soma da Ação:	**6.800,00**
	Soma da Unidade:	**6.800,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	28.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	258.658,35
	Soma da Ação:	**286.658,35**
	Soma da Unidade:	**286.658,35**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904600 - 15400000	Auxílio-alimentação	21.720,00
	Soma da Ação:	**21.720,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33904600 - 15401070	Auxílio-alimentação	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**22.720,00**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
2030	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
	Soma da Ação:	**2.300,00**
	Soma da Unidade:	**2.300,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.247,39
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	1.000,00
	Soma da Ação:	**103.247,39**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**240.000,00**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00
	Soma da Ação:	**27.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 44/2025

31900400 - 15001002		Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 15001002		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
33904600 - 15001002		Auxílio-alimentação	300,00
		Soma da Ação:	**260.300,00**
		Soma da Unidade:	**650.547,39**
	0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000		Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
	0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	
31900400 - 16600000		Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
31901300 - 15000000		Obrigações Patronais	2.600,00
31901300 - 16600000		Obrigações Patronais	2.600,00
		Soma da Ação:	**6.700,00**
	2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
31900400 - 15000000		Contratação Por Tempo Determinado	86.000,00
		Soma da Ação:	**86.000,00**
	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31900400 - 15000000		Contratação Por Tempo Determinado	11.150,00
31901100 - 15000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.700,00
31901300 - 15000000		Obrigações Patronais	3.550,00
		Soma da Ação:	**29.400,00**
	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 16600000		Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
31901300 - 16600000		Obrigações Patronais	4.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
		Soma da Unidade:	**130.100,00**
	1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**	
	2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
33904600 - 15000000		Auxílio-alimentação	7.000,00
		Soma da Ação:	**7.200,00**
		Soma da Unidade:	**7.200,00**
	1101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
	2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
31900400 - 15000000		Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
		Soma da Unidade:	**10.000,00**
		Total Geral:	**1.152.300,74**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
31900400 - 15000000		Contratação Por Tempo Determinado	4.400,00
31901300 - 15000000		Obrigações Patronais	46.775,00
		Soma da Ação:	**51.175,00**
	2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE POÇOS ARTESIANOS	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.553,38
		Soma da Ação:	**10.553,38**
	2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
31901100 - 15000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.800,00
33909200 - 15000000		Despesas de Exercícios Anteriores	8.328,77
		Soma da Ação:	**20.128,77**
	2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
31901100 - 15000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
33901400 - 15000000		Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000		Material de Consumo	5.678,08

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 44/2025

33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		980,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		4.980,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		113,06
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		516,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		99,00
		Soma da Ação:	**38.366,14**
2039	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.465,00
		Soma da Ação:	**2.465,00**
		Soma da Unidade:	**122.688,29**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.720,00
		Soma da Ação:	**21.720,00**
		Soma da Unidade:	**22.720,00**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
2030	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.806,54
		Soma da Ação:	**35.806,54**
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		29.581,66
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.634,28
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		2.300,00
		Soma da Ação:	**82.515,94**
		Soma da Unidade:	**118.322,48**
0703	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		14.543,01
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.300,00
		Soma da Ação:	**30.843,01**
		Soma da Unidade:	**30.843,01**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		2.247,39
		Soma da Ação:	**2.247,39**
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		321.300,00
		Soma da Ação:	**321.300,00**
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		100.000,00
		Soma da Ação:	**100.000,00**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		Soma da Ação:	**200.000,00**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		27.000,00
		Soma da Ação:	**27.000,00**
		Soma da Unidade:	**650.547,39**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		118.000,00
		Soma da Ação:	**118.000,00**
		Soma da Unidade:	**118.000,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.100,00
		Soma da Ação:	**12.100,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 44/2025

	Soma da Unidade:	**12.100,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**	
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	29.916,75
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	18.773,51
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.050,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.316,93
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.020,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	4.660,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.342,38
	Soma da Ação:	**77.079,57**
	Soma da Unidade:	**77.079,57**
	Total Geral:	**1.152.300,74**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 29 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 45/2025 - ALTERAÇÃO QDD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 45/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 93.472,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 809 / 2024,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) resolução correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		18.000,00
		Soma da Ação:	**18.000,00**
		Soma da Unidade:	**18.000,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		7.200,00
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria		4.800,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.115,00
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação		1.000,00
		Soma da Ação:	**16.115,00**
		Soma da Unidade:	**16.115,00**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
2030	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
		Soma da Ação:	**12.000,00**
		Soma da Unidade:	**12.000,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
		Soma da Ação:	**16.000,00**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.556,00
		Soma da Ação:	**3.556,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.500,00
		Soma da Ação:	**21.500,00**
		Soma da Unidade:	**41.056,00**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.401,00
		Soma da Ação:	**4.401,00**
		Soma da Unidade:	**4.401,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33904600 - 16600000	Auxílio-alimentação		1.800,00
		Soma da Ação:	**1.800,00**
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33904600 - 16600000	Auxílio-alimentação		100,00
		Soma da Ação:	**100,00**
		Soma da Unidade:	**1.900,00**
		Total Geral:	**93.472,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00
		Soma da Ação:	**18.000,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2025

RESOLUÇÃO 45/2025

		Soma da Unidade:	**18.000,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		16.115,00
		Soma da Ação:	**16.115,00**
		Soma da Unidade:	**16.115,00**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
2030	PROMOÇÃO E PATROCINIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
		Soma da Ação:	**12.000,00**
		Soma da Unidade:	**12.000,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		16.000,00
		Soma da Ação:	**16.000,00**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		3.556,00
		Soma da Ação:	**3.556,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		19.500,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	**21.500,00**
		Soma da Unidade:	**41.056,00**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.401,00
		Soma da Ação:	**4.401,00**
		Soma da Unidade:	**4.401,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.800,00
		Soma da Ação:	**1.800,00**
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		100,00
		Soma da Ação:	**100,00**
		Soma da Unidade:	**1.900,00**
		Total Geral:	**93.472,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 29 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 46/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 46/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 397.165,10 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 819 / 2025,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.004,00
	Soma da Ação:	**2.004,00**
	Soma da Unidade:	**2.004,00**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.453,54
	Soma da Ação:	**1.453,54**
	Soma da Unidade:	**1.453,54**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.240,00
	Soma da Ação:	**7.240,00**
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.455,00
	Soma da Ação:	**1.455,00**
	Soma da Unidade:	**8.695,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.400,00
	Soma da Ação:	**216.400,00**
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
	Soma da Ação:	**12.200,00**
	Soma da Unidade:	**228.600,00**
0702	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
	Soma da Ação:	**130,00**
	Soma da Unidade:	**130,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	8.500,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	23.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	813,81
	Soma da Ação:	**32.313,81**
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	21.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
2044	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,76
	Soma da Ação:	**120,76**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	34.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.740,00
	Soma da Ação:	**36.740,00**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83 **JULHO/2025**

RESOLUÇÃO 46/2025

31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	8.500,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.690,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	433,33
	Soma da Ação:	**62.623,33**
	Soma da Unidade:	**154.797,90**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135,29
	Soma da Ação:	**135,29**
	Soma da Unidade:	**135,29**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	Soma da Ação:	**1.100,00**
	Soma da Unidade:	**1.100,00**
0903	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
2089	APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122,50
	Soma da Ação:	**122,50**
	Soma da Unidade:	**122,50**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**	
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126,87
	Soma da Ação:	**126,87**
	Soma da Unidade:	**126,87**
	Total Geral:	**397.165,10**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.667,20
	Soma da Ação:	**12.667,20**
	Soma da Unidade:	**12.667,20**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
	Soma da Ação:	**112.200,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.400,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
33904000 - 15400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
	Soma da Ação:	**116.400,00**
	Soma da Unidade:	**228.600,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.797,90
	Soma da Ação:	**154.797,90**
	Soma da Unidade:	**154.797,90**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.100,00**
	Soma da Unidade:	**1.100,00**

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2025

RESOLUÇÃO 46/2025

Total Geral: 397.165,10

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 31 de julho de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA
Mat.16058

Certificação Digital: QMKAQAZO-4Z8VCIET-LD2XJPWS-GYVDMS6T
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil